

# REGULAMENTO

## FESTIVAL DE VOLEI 11 a 14 ANOS



**MASCULINO e FEMININO 2019**

## DO CARÁTER SOCIAL E EDUCACIONAL DO FESTIVAL

**Artigo Único** - O Festival de Volei de 11 a 14 anos, na concepção e objetivos dos seus realizadores, será pautado pelo espírito participativo, não competitivo, festivo e de inclusão social. Neste aspecto, reconhecemos técnicos e professores como importantes agentes do processo.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º**- Os Colégios, Escolas, Clubes, Associações e pessoas a elas vinculadas que participarem do presente festival, serão considerados conhecedores deste regulamento e se submeterão, sem ressalvas, a todas as suas disposições.

**Art. 2º**- O Festival tem por finalidade congregar alunos e professores dos Colégios e Escolas, técnicos e atletas dos Clubes, estimulando a prática do voleibol, o respeito às regras do jogo, a boa convivência com os colegas e adversários, e a identificação de futuros talentos.

**Art. 3º**- O Festival será disputado da seguinte forma:

- Categoria – 11 a 14 anos - Equipes naipes masculino / Feminino.

### CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**Art. 4º**- Condições de Participação:

**4.1**- Enviar à Federação Mineira de Voleibol uma relação de no máximo 12 (doze) alunos/atletas até a data 29/11/2019.

**4.2**- Todas as equipes deverão ter um mínimo de 9 (nove) atletas inscritos.

**4.3**- Inscrições: Federação Mineira de Voleibol, no horário 10h00 às 18h00, ou mediante envio por e-mail para [festival@fmvolei.org.br](mailto:festival@fmvolei.org.br); [fernando@fmvolei.org.br](mailto:fernando@fmvolei.org.br) da ficha de inscrição devidamente preenchida, que se encontra disponível no endereço: [www.fmvolei.org.br](http://www.fmvolei.org.br).

### **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS / ATLETAS**

**Art. 5º-** Serão considerados em condição de jogo os alunos/atletas, de 11 a 14 anos completos ou a completar no ano da competição.

### **CAPÍTULO IV DOS JOGOS**

**Art. 6º-** Os jogos serão realizados em um set único com duração de até 20 minutos corridos. Com esta iniciativa, garantimos o mesmo número de jogos para todas as equipes e uma maior integração, atingindo o nosso objetivo de participação. *A duração dos sets poderá sofrer modificações caso a coordenação do festival julgue necessário, com o intuito de manter o horário de término do evento.*

**Art. 7º- REALIZAÇÃO:**

Data: 03/12/2019 (Terça - Feira).

Local: Horto Municipal Ginásio Poliesportivo

Endereço: R. Redelvim Andrade, 300 - Horto, Betim - MG, 32604-142

Manhã: 09:00 horas às 12:00 horas

Tarde: 14:00 horas às 16:00 horas

Data: 04/12/2019 (Quarta - Feira).

Local: Horto Municipal Ginásio Poliesportivo

Endereço: R. Redelvim Andrade, 300 - Horto, Betim - MG, 32604-142

Manhã: 09:00 horas às 12:00 horas

Tarde: 14:00 horas às 16:00 horas

### **CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM**

**Art. 8º -** Compete à Federação Mineira de Voleibol a direção, escalação e designação dos árbitros para o Festival.

**Art. 9º -** Os árbitros escalados não poderão ser recusados pelas equipes.

## **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÃO TÁTICA**

**Art. 10º** - Categoria **“11 a 14”** anos completos ou a completar.

- a) Altura da rede nessa categoria é de 2,15 metros
- b) Utilização obrigatória do sistema 6 x 6, sendo o levantador o jogador da posição 03 (centro dianteiro);
- c) Não é permitido a infiltração de jogadores de qualquer posição de defesa e troca entre si, dos jogadores de defesa e do ataque.
- d) Levantamentos pelos demais atletas, excetuando o levantamento (posição 03), só poderão ser efetuados para corrigir uma falta técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- e) É permitido somente o saque por baixo.
- f) Não é permitido o ataque pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- g) Não é permitida a utilização de líbero;

## **CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES**

**Art. 12º**- A equipe que confirmar a presença e não comparecer no dia do evento ficará impedida de participar do próximo Festival Oásis de Voleibol.

**Art. 13º**- Será eliminada do Festival a equipe que incluir Alunos/Atletas que não atendam aos requisitos exigidos neste regulamento.

## **CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14º**- Todos os participantes serão premiados (medalhas).



## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 15º-** A Federação Mineira de Voleibol não se responsabilizará por nenhum acidente que venha acontecer antes, durante ou após as competições.

**Art. 16º-** A Coordenação Geral do Festival estará a cargo da Federação Mineira de Voleibol.

**Art. 17º-** Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Federação Mineira de Voleibol.

